



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
GABINETE DO COMANDANTE**

PORTARIA Nº 192, DE 25 DE MAIO DE 2020.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, alicerçado no art. 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual, bem como no Art. 18 e Art. 24, inc. IV, da Lei Complementar nº 724, de 2018, resolve:

Art. 1º Constituir a Comissão de Oficiais para redigir a proposta de um Código de Ética e Disciplina dos Militares Estaduais de Santa Catarina.

Parágrafo único. A Comissão será integrada pelos Bombeiros Militares abaixo relacionados:

I – Presidente: Cel BM Mtcl. 920235-8 Charles Fabiano Acordi (Estado-Maior Geral);

II – Membro: Cel BM Mtcl. 920244-7 Giovanni MatiuZZi Zacarias (Corregedoria-Geral);

III – Membro: Ten Cel BM Mtcl. 920825-9 Alexandre Vieira (Diretoria de Pessoal);

IV – Membro: Ten Cel BM Mtcl. 924685-1 Renaldo Onofre Laureano Junior; (Corregedoria-Geral);

V – Membro: Maj BM Mtcl. 927273-9 Daniel Gevaerd Muller (Assessoria Jurídica);

VI – Membro: Maj BM Mtcl. 927270-4 Isabel Gamba Pioner (Estado-Maior Geral).

Art. 2º A Comissão terá prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da publicação desta Portaria, para apresentar a redação final da proposta do novo Regulamento Disciplinar dos Militares Estaduais de Santa Catarina.

Art. 3º Publicar esta Portaria no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ASSINADO DIGITALMENTE
Cel BM – RICARDO JOSÉ STEIL
Subcomandante-Geral do CBMSC
Respondendo pelo Comando-Geral